



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 99/2025

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

CURSO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS BILÍNGUES NO ENSINO DE SURDOS COM AUTISMO E TDAH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e o Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em parceria com a Diretoria Política de Educação Bilingue de Surdos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (DIPEBS/SECADI/MEC) e a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor), torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do “Curso de Práticas Pedagógicas Bilingues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH”. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O “Curso de Práticas Pedagógicas Bilingues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH”, aprovado pela Renafor/Educação Bilingue de Surdos - MEC tem como finalidade ofertar o curso de formação continuada em uma perspectiva bilingue para a educação de surdos, com a oferta de 200 (duzentas) vagas aos professores e profissionais da educação básica em rede pública e privada de ensino.

1.2. O curso terá duração de 03 (três) meses, com carga horária de 90 (noventa) horas, produção de e-book (que deverá ser fruto dos artigos produzidos pelos cursistas relatando a sua experiência no decorrer do curso e a experiência do trabalho nas escolas) e materiais instrucionais. Ocorrerá totalmente de forma virtual utilizando as plataformas Classroom e Eduplay, que armazenará os materiais pedagógicos em formato digital, com o total de 3(três) módulos.

1.3. Este edital tem como objetivo a seleção de alunos para participar do “Curso de práticas pedagógicas bilingues no ensino de surdos com autismo e TDAH”, que visa aprimorar as práticas pedagógicas de professores no ensino de estudantes surdos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), promovendo estratégias inclusivas e metodologias que favoreçam o desenvolvimento acadêmico, social e emocional desses alunos, garantindo uma educação acessível e de qualidade.

1.4. O “Curso de Práticas Pedagógicas Bilingue no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH” é inteiramente GRATUITO, cabendo ao cursista arcar com todas as despesas relativas ao acesso às aulas online (internet, aparelhos eletrônicos, celular, etc...). Também, todas as despesas decorrentes de eventuais atividades solicitadas pelos ministrantes do curso, referente a materiais, serão arcadas pelos próprios cursistas.

2. VAGAS

2.1. O curso será realizado em modalidade virtual para todo o Brasil, terá 06 (seis) turmas, cada turma terá no máximo trinta e quatro cursistas, também contará com o apoio de 6 (seis) tutores (1 para cada turma).

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. O “Curso de práticas pedagógicas bilíngues no ensino de surdos com autismo e TDAH” destina-se ao seguinte perfil:

3.1.1. Profissionais da Educação Básica Pública e/ou Privada que atuam na educação básica e que suas instituições estejam devidamente credenciadas junto a secretarias de Educação.

3.1.2. E portador das devidas certificações exigidas nesta chamada pública (vide no item 6.3).

3.1.3. Ter disponibilidade para participar das atividades virtuais.

3.1.4. Ter recursos, como acesso à internet e aparelhos eletrônicos com conectividade, para acessar o conteúdo das aulas.

3.1.5. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat etc.

3.1.6. Dispor de no mínimo 08 (oito) horas semanais on-line para o desenvolvimento das atividades do curso.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos, colegas, tutores, coordenadores e equipe) com respeito e dignidade.

4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) participará das aulas online que forem ministradas no curso.

4.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome que deseja constar no certificado como também todos os dados solicitados preenchidos.

4.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado do “Curso de práticas pedagógicas bilíngues no ensino de surdos com autismo e TDAH” se não acessar ao curso logo após o cadastro consecutivamente por mais de 10 (dez) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Curso, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado.

4.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará por atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do curso.

4.6. Para obtenção do Certificado do “Curso de práticas pedagógicas bilíngues no ensino de surdos com autismo e TDAH”, os cursistas deverão:

4.6.1. Ser aprovado com nota igual ou superior a 6 (seis) pontos em todas as disciplinas e atividades do curso.

4.6.2. O(a) cursista deverá alcançar o mínimo de frequência igual a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as temáticas curriculares e atividades das aulas previstas.

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
09/04	Divulgação do Edital
09/04 a 20/04	Inscrições
22/04	Resultado Parcial
23/04	Recebimento dos Recursos
24/04	Resultado final
25/04	E-mail de convocação de confirmação de interesse
28/04 até 30/04	Cadastramento de Matrícula
06/05	Início das aulas do curso
31/07	Término das aulas do curso

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no item 5.
- 6.2. As inscrições serão recebidas unicamente via formulário online, acessado pelo link: <https://forms.gle/jpWtcpQvgzm5BD4p6>
- 6.3. Para a realização da inscrição, o candidato terá que enviar uma cópia digitalizada dos seguintes documentos, anexados no campo indicado no formulário online:
- 6.3.1. Arquivo digitalizado do Documento de identidade, FRENTE E VERSO em único arquivo (obrigatório para todos os candidatos).
- 6.3.2. Arquivo digitalizado do CPF, FRENTE E VERSO em único arquivo (obrigatório para todos os candidatos).
- 6.3.3. Arquivo digitalizado do Diploma de Graduação registrado ou Diploma de Graduação revalidado ou Certidão ou Declaração original de Conclusão de Curso de Graduação e ou de magistério (obrigatório para todos os candidatos).
- 6.3.4. Arquivo digitalizado da carteira profissional registrada, ou comprovante de matrícula e ou contracheque como professor(a) de ensino básico ou declaração emitida e assinada pela Direção da Escola onde trabalha (será considerado o comprovante até o período de Janeiro de 2025 para o mais recente) (obrigatório para todos os candidatos).
- 6.4. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em arquivos em formato PDF.
- 6.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 6.6. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção dos(as) cursistas para o “Curso de Práticas Pedagógicas Bilíngues no Ensino de Surdos com Autismo e TDAH” será realizada em duas fases a saber:
- 7.1.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas no formulário online de inscrição, conforme cronograma (item 5).
- 7.1.2. Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos cursistas será:
- 7.1.2.1. Maior tempo de experiência profissional como docente na educação básica;
- 7.2. A seleção será conduzida pela coordenação do curso.
- 7.3. Em caso de inscrições duplicadas de um mesmo candidato, será considerada a última efetuada.
- 7.4. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem de realização das inscrições.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 5) no site da Unipampa, campus de São Borja, no link: <https://unipampa.edu.br/saoborja/>.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) classificados terão as classificações de nomes em ordem alfabética (respeitando a ordem de inscrição conforme explicita o item 7.1.2):
- 8.2.1. Aprovados: Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 8.2.2. Lista de Espera: Serão chamados candidatos suplentes até o final do ‘módulo 1’ do curso. Após esse período, não serão chamados novos cursistas.
- 8.2.3. Desclassificados: Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
- 8.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o Anexo I (Recurso) deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de email:

unipampats@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 5).

8.3.1. No campo nome, preencher nome completo do candidato. No campo ARGUMENTO, escrever os motivos do recurso.

8.3.2. O Anexo I (Recurso) deve ser assinado e enviado em formato PDF.

8.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. A Resposta aos Recursos será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 5), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

8.6. O Resultado Final será publicado conforme cronograma (item 5) e constará de uma listagem dos candidatos, no site da Unipampa, campus São Borja (<https://unipampa.edu.br/saoborja/>)

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) receberão o e-mail (endereço de e-mail cadastrado e informado no ato da inscrição) da coordenação e supervisora do curso com a orientação de cadastramento de cursistas na plataforma na qual devem acessar no prazo determinado para que o cadastro seja efetivado.

9.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) que NÃO entrar na plataforma do curso no tempo determinado ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente desclassificado(a), sendo convocado o próximo candidato da lista de espera. Serão chamados candidatos suplentes até o final do 'módulo 1' do curso. Após esse período, não serão chamados novos cursistas.

10. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

10.1. As aulas serão desenvolvidas de forma virtual (à distância). O Curso será oferecido pelo Universidade Federal do Pampa (Unipampa) por meio das plataformas eduplay e do Google Classroom da modalidade à distância, com duração prevista de 3 (três) meses (início no dia 05 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025), com carga horária total de 90 horas. Aulas síncronas serão quinzenais de sábados de manhã.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado o(a) candidato(a) da lista de espera. Serão chamados candidatos suplentes até o final do 'módulo 1' do curso. Após esse período, não serão chamados novos cursistas.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

11.4. O cronograma do curso poderá ser alterado a critério da coordenação, a depender da disponibilidade orçamentária. Quaisquer mudanças serão informadas por e-mail a todos os cursistas.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail).

11.6. Dúvidas devem ser encaminhadas apenas pelo e-mail: unipampats@gmail.com

Bagé, 09 de abril de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

RECURSO

Nome do Requerente:

Argumento:

_____ () _____ de abril de 2025

Assinatura do requerente



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 09/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712388** e o código CRC **4E50EAFB**.

Referência: Processo nº 23100.004111/2025-29

SEI nº 1712388